

TURISMO DE NATUREZA
ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO
PARQUE NATURAL DO TEJO INTERNACIONAL



2000 - 2006



ICN 

INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Enquadramento Estratégico visa enquadrar as principais potencialidades para o desenvolvimento do turismo de natureza nesta Área Protegida (AP) em cumprimento do artº 5º da Portaria Nº 1214-B/2000 de 27 de Dezembro (SIVETUR), tendo sido aprovado pela Comissão Paritária no dia 8 de Novembro de 2001.

Salienta-se que todos os projectos que incluam actividades e instalações turísticas nesta AP devem ser sujeitos ao cumprimento da legislação em vigor e particularmente do disposto nos diplomas que estabelecem e regulamentam o Turismo de Natureza – Decreto Lei Nº 47/99 de 16 de Fevereiro, Decreto Regulamentar Nº 2/99 de 17 de Fevereiro e Decreto Regulamentar Nº 18/99 de 27 de Agosto.

I - PREÂMBULO

O Parque Natural do Tejo Internacional abrange um território que constitui um dos mais importantes sítios naturais de Portugal e da Europa, ao qual foram também atribuídos os estatutos de “Biótopo CORINE”, “Important Bird Area” e “Zona de Protecção Especial”, integrando a Rede NATURA.

O Parque Natural do Tejo Internacional, bem como a Albufeira de Monte Fidalgo (Cedilho), que se encontra parcialmente integrada na área protegida, não dispõem de planos de ordenamento. O Plano Ordenamento do PNTI, em elaboração, bem como o PO da Albufeira, a elaborar, determinarão as necessárias e adequadas restrições de uso, para além das normas e regras a que deverão estar sujeitas as distintas intervenções e práticas nos territórios abrangidos.

Em termos de enquadramento legal na área do Tejo Internacional aplicam-se os seguintes diplomas, para além da restante legislação conexas: Decreto Regulamentar n.º 28/93, de 6 de Setembro, que classifica a Albufeira de Monte Fidalgo (Cedilho); Decreto-Lei n.º 384-B/99 de 23 de Setembro, que cria a Zona de Protecção Especial (ZPE) do Tejo Internacional, Erges e Ponsul; Despacho conjunto n.º 629/2000 de 17 de Maio; Decreto Regulamentar n.º 9/2000, de 18 de Agosto, que classifica a área como Parque Natural.

O Enquadramento Estratégico do Turismo de Natureza no Parque Natural do Tejo Internacional traduz as orientações que serão observadas na apreciação das iniciativas a desenvolver no âmbito do Programa Nacional de Turismo de Natureza, sem prejuízo de as mesmas serem ajustadas em função da aprovação dos instrumentos de ordenamento antes referidos, e acomodadas nos diplomas legais indicados, para além de outros igualmente aplicáveis.

II - CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE NATURAL DO TEJO INTERNACIONAL

1. Caracterização geográfica e biofísica

1.1. Identificação

O Parque Natural do Tejo Internacional (PNTI), Área Protegida classificada com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 9/2000 de 18 de Agosto, abrange a área confinante com o troços internacionais dos rios Tejo e Erges, fronteiras naturais da Beira Interior Sul com a Extremadura espanhola.

A área do PNTI, aproximadamente 24.000 ha, divide-se por seis freguesias dos concelhos de Castelo Branco - Castelo Branco, Malpica do Tejo e Monforte da Beira - e de Idanha-a-Nova - Rosmaninhal, Segura e Salvaterra do Extremo - no distrito de Castelo Branco.

No PNTI, os vales encaixados do rio Tejo e dos seus afluentes, especialmente do Erges, Aravil e Ponsul, e as áreas planas adjacentes, albergam um património natural de excepcional valor, cuja diversidade resulta ainda de uma coexistência harmoniosa e milenar com as actividades humanas, particularmente as práticas agrícolas. Preservar e valorizar este património natural único, criando condições para permitir a sua fruição sustentável, são as razões de existência do PNTI.

1.2. Caracterização biofísica

1.2.1. Geologia e orografia

No território onde se integra o PNTI estabelece-se a transição entre a Cordilheira Central e a penepalanície Alentejana. Parte do curso do rio Ponsul assume o traçado de uma escarpa de falha que delimita as superfícies de erosão de Castelo Branco e de Niza. O PNTI insere-se neste último nível, que se estende para Sul até ao Vale do Tejo.

O complexo xisto-grauváquico e as séries metamórficas derivadas, as arcoses e os detritos grosseiros do tipo rana, constituem a fracção principal do substrato litológico, no qual se destacam também os afloramentos graníticos hercínicos de Segura e Salvaterra do Extremo. Os Litossolos, os Solos Litólicos e os Solos Mediterrânicos Vermelhos, Amarelos e Pardos são as unidades pedológicas dominantes nesta área.

A crista quartzítica em Monforte da Beira, de orientação NW-SE, constitui o relevo mais saliente (457 m) num território cuja altitude se situa entre os 100 e os 300 m. Nas zonas xistosas o relevo adquire um modelado característico, com as superfícies de erosão profundamente dissecadas por uma rede hidrográfica densa e pontuadas pela profusão de cabeços arredondados. Nas zonas de cobertura detrítica o relevo é mais suave.

Os vales dos principais cursos de água (Tejo, Erges, Ponsul e Aravil) são constituídos por encaixes profundos com encostas abruptas. A margem portuguesa do rio Tejo, mais escarpada, contrasta com as encostas mais suaves do lado espanhol.

1.2.2. Clima e vegetação

Em termos climáticos o PNTI insere-se no grupo dos climas subtropicais do tipo mediterrânico, na classificação de Köppen. Segundo Thornthwaite é um clima mesotérmico, variando de sub-húmido a sub-húmido seco.

Biogeograficamente o PNTI insere-se na Região Mediterrânica e na Província Luso-Extremadurense, caracterizando-se pela escassez de chuvas no Verão (de Junho a Setembro $P < 2T$). Em termos bioclimáticos o PNTI situa-se no andar mesomediterrânico e no horizonte mesomediterrânico inferior, com um inverno temperado e um ombroclima de sub-húmido a seco.

A vegetação climática no PNTI reparte-se pelas séries mesomediterrânica luso-extremadurense e bética sub-húmida do sobreiro (*Quercus suber*), e mediterrânica luso-extremadurense silicícola da azinheira (*Quercus rotundifolia*).

Ocorrem ainda comunidades permanentes como os freixiais (com *Fraxinus angustifolia*), salgueirais (com *Salix spp.*), amiais (com *Alnus glutinosa*) e tamujais (com *Securinega tinctoria*).

As formações florísticas mais significativas são, entre outras, os azinhais, os zambujais, os estevais, os rosmaninhais, os giestais, os tojais e as formações ripícolas.

1.2.3. Fauna

A diversidade de habitats que marca presença no PNTI associada à prática de algumas das actividades humanas mais ancestrais contribui, decisivamente, para a ocorrência de um número bastante significativo de espécies animais, com distintos estatutos de conservação.

A avifauna assume, contudo, um destaque particular com a ocorrência de espécies como a Cegonha-negra (*Ciconia nigra*), a Águia-real (*Aquila chrysaetos*), a Águia-imperial-ibérica (*Aquila adalberti*), a Águia-de-Bonelli (*Hieraaetus fasciatus*), a Águia-

pesqueira (*Pandion haliaetus*), o Abutre-negro (*Aegypius monachus*), o Abutre do Egipto (*Neophron percnopterus*), o Grifo (*Gyps fulvus*), o Bufo real (*Bubo bufo*), o Peneireiro-das-torres (*Falco naumanni*), a Garça-vermelha (*Ardea purpurea*), o Abibe (*Vanellus vanellus*), o Corvo marinho de faces brancas (*Phalacrocorax carbo*), o Papa figos (*Oriolus oriolus*), entre muitas mais.

Relativamente aos mamíferos merecem referência espécies como a Lontra (*Lutra lutra*), a Gineta (*Genetta genetta*), o Sacarrabo (*Herpestes ichneumon*), o Texugo (*Meles meles*), o Veado (*Cervus elaphus*), e o Javali (*Sus scrofa*).

Algumas espécies de peixes, anfíbios e répteis completam o elenco faunístico relevante no PNTI.

1.2.4. Paisagem

As paisagens do PNTI possuem um carácter nitidamente mediterrânico. Predominam as paisagens naturais e as rurais, dominadas pelas culturas extensivas e pelos sistemas agro-silvo-pastoris nos montados de sobreiro e azinheira.

O montado ocupa a maior extensão, essencialmente em duas formas: a típica, com árvores isoladas e culturas arvenses sob coberto, em solos detriticos; nas zonas mais xistosas, apresenta-se constituído por árvores pequenas, isoladas ou em bosquetes.

Os vales encaixados, especialmente do Tejo e do Erges e alguns troços do Ponsul e Aravil, associados aos planos de água, tem um elevado valor natural e cénico. O olival, frequentemente em socacos e com muros de suporte extensos ou individualizados para cada árvores, é outra das paisagens de grande interesse.

As transições graduais entre os diferentes tipos de paisagens e a constituição de mosaicos entre diferentes formas de utilização do solo constituem particularidades do carácter e valor paisagístico do PNTI.

1.2.5. Principais ameaças à preservação do Património Natural

A preservação do património natural constitui o objectivo nuclear do PNTI. A prossecução daquele fim obrigará à adopção de medidas tendentes à redução ou eliminação dos impactes resultantes das diferentes actuações antrópicas sobre o território, sejam de cariz produtivo ou de âmbito recreativo.

Os factores que determinam a perda e a perturbação dos habitats, assim como a poluição do meio, deverão ser minimizados ou eliminados, consoante a sensibilidade ecológica das áreas em questão.

2. Caracterização socio-económica

2.1. População e aspectos administrativos

O Parque Natural do Tejo Internacional insere-se na NUT III Beira Interior Sul, no distrito de Castelo Branco e nos Concelhos de Castelo Branco e Idanha-a-Nova.

As 6 freguesias que integram a área do PNTI, segundo os dados do recenseamento de 1991, registam uma reduzida densidade populacional, tendo ocorrido um acentuado

decréscimo desde 1950. É uma população em envelhecimento, com uma actividade muito reduzida, predominantemente ligada à agricultura, com uma população activa maioritariamente masculina.

2.2. Actividades económicas

A agricultura, com expressão em diferentes sistemas – policultura intensiva, em pequena propriedade; sistemas especializados na produção de azeite, bovinos, ovinos e caprinos, na produção florestal (cortiça e madeira para a indústria papeleira); sistemas agro-silvo-pastoris extensivos – é a actividade económica com maior expressão no PNTI.

A exploração cinegética constitui outra das actividades com expressão neste território, assim como a extracção de inertes, particularmente no rio Ponsul.

A pesca tradicional, na Albufeira de Monte Fidalgo, é uma actividade que envolve alguns agregados familiares.

2.3. Património arqueológico e edificado

A Carta Arqueológica do Tejo Internacional, elaborada pela Associação de Estudos do Alto Tejo, identifica um número significativo de sítios de interesse arqueológico e monumentos megalíticos.

Nos aglomerados urbanos existem alguns imóveis de interesse público e conjuntos edificados correspondendo à tipologia característica da zona. Os montes e arraiais, as furdas ou malhadas, e outras construções tradicionais, dispersas no exterior dos aglomerados, constituem o testemunho dos sistemas agrários tradicionais.

As azenhas e os moinhos de água, construídos no leito dos cursos de água são elementos frequentes, principalmente ao longo do rio Erges.

III - TURISMO DE NATUREZA NO PNTI

1. Princípios orientadores para o desenvolvimento sustentável do Turismo de Natureza

O desenvolvimento e implementação das actividades e serviços do Turismo de Natureza, nas vertentes de alojamento e animação ambiental deverá respeitar os seguintes princípios:

- Ser ecologicamente sustentável por forma a assegurar a manutenção dos processos ecológicos essenciais à biodiversidade;
- Ser culturalmente e socialmente sustentável, por forma a assegurar a sua compatibilidade com a manutenção dos valores culturais e sociais das comunidades residentes e a satisfação dos visitantes;
- Contribuir para o desenvolvimento económico local e para um quadro de equilíbrio da oferta e procura das diferentes modalidades do Turismo de Natureza;
- Contribuir para o planeamento e ordenamento das actividades de Turismo de Natureza, tendo em conta os seguintes factores:

- Capacidade de carga ambiental;
- Capacidade de carga social;
- Capacidade de carga económica.

2. Objectivos do Enquadramento Estratégico do Turismo de Natureza no PNTI

- Implementar os objectivos de criação do Programa Nacional de Turismo de Natureza, consignados na RCM n.º 112/98, de 25 de Agosto;
- Promover a implementação integrada e equilibrada dos diferentes modalidades do Turismo de Natureza por forma a:
 - Dotar o PNTI de uma rede de oferta de alojamento nas modalidades de “Casas de Natureza” e “Turismo em Espaço Rural”;
 - Dotar o PNTI de infra-estruturas e meios que permitam promover as modalidades de Animação Ambiental, nas suas três vertentes da Animação, Interpretação Ambiental e Desporto de Natureza;
 - Dotar o PNTI de uma Carta de Desporto de Natureza.
- Estimular as iniciativas e projectos com interesse para o desenvolvimento do Turismo de Natureza, de acordo com a legislação e requisitos gerais e específicos em vigor;
- Estimular a iniciativa privada no âmbito da instalação e exploração das Casas de Natureza.

3. Potencialidades e recursos para o Turismo de Natureza

O património natural, histórico e sociocultural do PNTI constitui a sua principal potencialidade na perspectiva do Turismo de Natureza, possibilitando o desenvolvimento de um diversificado conjunto de actividades de recreio e lazer, passíveis de atrair visitantes com interesses diversificados.

3.1. Enquadramento nas principais potencialidades e características do PNTI

O PNTI apresenta um conjunto de potencialidades e recursos, que podem satisfazer uma procura turística diversificada e qualificada, de acordo com os objectivos e princípios do Turismo de Natureza. Deste conjunto de potencialidades turísticas sistematizam-se e destacam-se os seguintes aspectos principais:

A proximidade da cidade de Castelo Branco, e da fronteira com a Extremadura espanhola - com a qual existem as ligações internacionais em Segura e nas Termas de Monfortinho - e da rede de eixos rodoviários principais (auto-estrada da Beira Interior e IC-31), confere ao PNTI uma *localização geográfica* privilegiada e dotada de boas acessibilidades.

A *paisagem* e o *património natural* do PNTI constituem elementos mobilizadores da visitação turística.

No PNTI, essencialmente pela diversidade e raridade do seu património natural, apresentam-se grandes potencialidades para a realização de actividades de *observação da natureza*, cuja importância ao nível da captação de fluxos turísticos é conhecida. Os

percursos pedestres e fluviais, a implementar no PNTI, assumirão especial relevo pois constituirão as formas mais adequadas e interessantes de contemplação da natureza.

Os *desportos de natureza*, que apresentam uma relação forte com os elementos naturais, encontram no PNTI, embora com algumas restrições, um meio ideal para a sua prática, possibilitando a articulação entre um vasto número de actividades que podem combinar desportos terrestres com desportos aquáticos.

O *património histórico e sociocultural* do PNTI – bem como do território envolvente, com particular destaque para as Aldeias Históricas de Idanha-a-Velha, Monsanto, e Castelo Novo – constitui um motivo de indiscutível interesse para a visita turística.

Os produtos tradicionais como o pão, o queijo, os enchidos, o azeite e o mel, constituem elementos com forte potencialidade de desenvolvimento, a par da gastronomia, no âmbito do produto Turismo de Natureza.

O *alojamento turístico* surge como componente indissociável da actividade turística, constituindo, muitas vezes, a razão principal da deslocação dos visitantes. No PNTI e na sua área envolvente, a oferta de alojamento turístico, nas modalidades de **turismo em espaço rural** e de **casas de natureza**, é bastante incipiente. Existe potencial de desenvolvimento de estabelecimentos, actividades e serviços de alojamento nas modalidades previstas no Turismo de Natureza.

3.2. Infra-estruturas e equipamentos turísticos

3.2.1. Alojamento

Na região envolvente ao PNTI – Castelo Branco, Idanha-a-Nova, Ladoeiro e Termas de Monfortinho – existe uma oferta diversificada ao nível das unidades hoteleiras, integradas nas categorias de hotel, pousada, pensão e residencial. A região é servida por dois Parques de Campismo, em cada uma das sedes de concelho.

3.2.2. Restauração

Na área do PNTI a oferta, em termos de unidades de restauração, é escassa.

3.2.3. Equipamentos e infra-estruturas desportivas

Na área envolvente do PNTI existe um parque de infra-estruturas desportivas e um conjunto de entidades prestadoras de serviços que garantem oportunidades diversificadas para a prática do desporto. Das piscinas cobertas aos recintos para a prática de diferentes modalidades desportivas, das zonas de caça turística aos centros hípicas.

3.2.4. Equipamentos culturais

Em Castelo Branco e Idanha-a-Nova existe uma dinâmica cultural relevante, integrada numa rede de promoção cultural do Ministério da Cultura, tendo como pólos os espaços do Cine-Teatro Avenida (Castelo Branco) e o Centro Cultural Raiano (Idanha-a-Nova). Destaca-se também, a este propósito, a existência do Centro de Artes de Belgais – nas proximidades do rio Ponsul e de Castelo Branco– dinamizado pela pianista Maria João Pires.

O Museu de Francisco Tavares Proença Júnior, em Castelo Branco, constitui outro importante pólo de animação cultural.

3.2.5. Estruturas do PNTI

As estruturas que PNTI prevê dispor, a médio prazo, incluem:

- A sede do PNTI em Castelo Branco;
- Os Centros de Interpretação em Castelo Branco e Rosmaninhal;
- O Centro de Recepção no Porto de Malpica (rio Tejo);
- Os Postos de Informação em Malpica do Tejo, Monforte da Beira, Segura e Salvaterra do Extremo;
- O Centro de Acolhimento nos Alares (Rosmaninhal);
- As Casas de Natureza em Monte Fidalgo (Perais) e Fraldona (Monforte da Beira);
- Percursos pedestres interpretados em Segura e Salvaterra do Extremo;
- Cais de embarque e embarcações para passeios fluviais no rio Tejo, entre Malpica do Tejo e Rosmaninhal;
- Zonas de Recreio e Lazer em Segura e Salvaterra do Extremo (no rio Erges), em Rosmaninhal, Monforte da Beira e Malpica do Tejo.

4. Modalidades de Turismo de Natureza no PNTI

4.1. Alojamento

Objectivos

- Dotar o PNTI de uma rede de oferta de alojamento nas modalidades de “Casas de Natureza” e “Turismo em Espaço Rural”, a partir de iniciativas privadas:
 - promover a instalação e o funcionamento dos diferentes serviços de hospedagem em casas e empreendimentos turísticos de turismo em espaço rural;
 - promover a instalação e o funcionamento de “casas de natureza” como infra-estruturas de alojamento na Área Protegida;
- Contribuir para a preservação, recuperação e valorização dos elementos do património construído existentes, pelo aproveitamento de casas ou outras construções tradicionais (montes e arraiais), passíveis de integração nas modalidades de alojamento consignadas no PNTN, sempre numa óptica de integração com o meio envolvente;
- Contribuir para a qualificação e diversificação da oferta turística;
- Contribuir, de uma maneira geral, para o desenvolvimento sustentável da região.

Aspectos a considerar

A criação de uma rede de oferta de alojamento turístico deve contemplar os seguintes princípios:

- os projectos de alojamento turístico devem ser concebidos na óptica do desenvolvimento sustentável;

- a localização das actividades e instalações turísticas deverá obedecer a critérios de ordenamento que evitem a pressão em áreas sensíveis, respeitando a capacidades de carga do meio natural, social e económico;
- todos os projectos de alojamento turístico deverão obedecer, criteriosamente, ao enquadramento legal em vigor e estipulado para esta modalidade.

Unidades de alojamento contempladas

- Tipologia e definição:

De acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 2º do decreto-lei n.º 47/99, o Turismo de Natureza compreende os serviços de hospedagem prestados em:

a) Casas de Natureza:

- Casas-abrigo;
- Centros de acolhimento;
- Casas-retiro.

b) Casas e empreendimentos turísticos de turismo em espaço rural – TER (DL 169/97, de 4 de Julho; DR 37/97, de 25 de Setembro).

Situação actual

Presentemente, o PNTI não dispõe de qualquer unidade de alojamento que corresponda às tipologias consignadas no PNTN.

Na área envolvente existem outras unidades de alojamento, conforme se refere no ponto 3.2.1.

Estratégia

A estratégia a implementar nesta Área Protegida visa o estabelecimento de uma rede de unidades de alojamento de qualidade, na qual se integrem as unidades referidas no ponto 3.2.5. e as unidades a instalar no âmbito das modalidades consignadas no Turismo de Natureza, nomeadamente através da recuperação dos montes e arraiais, em resultado de iniciativas de entidades privadas.

4.2. Animação Ambiental

4.2.1. Requisitos gerais

De acordo com o art.º 4º do Decreto Regulamentar n.º 18/99 de 27 de Agosto, a prática de actividades de animação ambiental, nas suas diferentes modalidades, deve obedecer aos seguintes requisitos:

- *“Contribuir para a descoberta e fruição dos valores naturais e culturais das AP;*
- *Contribuir para a revitalização e divulgação dos produtos artesanais tradicionais, em particular os produtos de qualidade legalmente reconhecida, e das manifestações socioculturais características das AP, bem como do seu meio rural envolvente;*
- *Contribuir para a realização de tarefas ligadas às actividades económicas tradicionais ou à conservação da natureza;*
- *Contribuir para a promoção do recreio e lazer;*

- *Contribuir para a atracção de turistas e visitantes, nacionais e estrangeiros, ou constituir um meio para a ocupação dos seus tempos livres ou para a satisfação das necessidades ou expectativas decorrentes da sua permanência na AP;*
- *Respeitar as áreas condicionadas ou interditas de acordo com os instrumentos de gestão territorial em vigor e com os diplomas de criação e de reclassificação das AP;*
- *Respeitar as zonas sensíveis ao ruído e à invasão dos seus territórios, bem como as zonas vulneráveis à erosão;*
- *Respeitar as regras e recomendações constantes do código de conduta;*
- *Não estarem próximos de estruturas urbanas ou ambientais degradadas, com excepção das já existentes ou a construir quando se enquadrem num processo de requalificação urbana ou ambiental,*
- *Possuir projecto aprovado pelas entidades competentes para o efeito, quando exigível;*
- *Estar aberto ao público em geral."*

4.2.2. Animação

Objectivos

- Dotar o PNTI e os aglomerados urbanos adjacentes, de infra-estruturas e meios que permitam promover as actividades de animação que se destinem à ocupação dos tempos livres dos visitantes e que contribuam para a divulgação do património natural e cultural, bem como para a qualificação e diversificação da oferta turística;
- Promover, ordenar e regular a prática das actividades e serviços e a implementação das instalações de animação no PNTI, em conformidade com os objectivos fundamentais consagrados no Plano de Ordenamento, que visam a salvaguarda dos recursos naturais e culturais e a promoção do desenvolvimento sustentável da região;
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população residente, mediante, designadamente, a oportunidade de valorizar os seus próprios produtos e promover os seus valores culturais e, conseqüentemente, proporcionar a criação de rendimentos complementares;
- Criar alternativas atractivas noutras áreas do Parque, ou mesmo nas regiões envolventes (obrigando à articulação da estratégia de animação com as autarquias locais), por forma a diminuir a pressão sobre áreas de maior interesse turístico que muitas vezes são coincidentes com as áreas de maior sensibilidade ambiental.

Impactes

Pretende-se com uma estratégia de animação turística dotar o território do PNTI de um conjunto de actividades, serviços e instalações que, para além de promover a ocupação dos tempos livres dos visitantes, contribuam, de alguma forma, para a ordenação do turismo e do recreio e para o desenvolvimento sustentável da região.

Os impactes decorrentes da estratégia de animação turística são diversos e, até certo ponto, imprevisíveis. No entanto, existem três situações que importa considerar:

- a possibilidade de criar pontos alternativos de atracção turística, diminuindo a pressão sobre áreas mais visitadas e, muitas vezes, mais sensíveis do ponto de vista ecológico;
- o contributo para a preservação do património cultural e etnográfico;

- admitindo o envolvimento da população e agentes locais e tendo em conta que o papel da animação turística passa também pela divulgação dos produtos e tradições locais, a estratégia a desenvolver pode constituir-se como uma importante fonte de rendimentos complementares e dinamização sociocultural.

Apesar dos potenciais impactos positivos decorrentes de uma estratégia de animação turística, podem também surgir situações menos favoráveis que urge controlar, designadamente:

- a concentração exagerada de visitantes em certos períodos e locais, com todas as implicações daí decorrentes para a conservação da natureza;
- as campanhas de animação mal direccionadas e fora da vocação ambiental e valorização sociocultural, podendo romper com os princípios de protecção e conservação da natureza e adulterar a identidade da região.

Situação actual

Não existe, com efeito, uma rede de oferta de serviços e actividades de animação que vá de encontro à lógica da componente integrante do Turismo de Natureza, antes aparecendo de uma forma desajustada em relação às demais modalidades que, conjuntamente e numa óptica de inter-relação, devem formar este produto turístico.

À excepção das feiras, festas e romarias, que obedecem a lógicas de organização distintas (com calendário e local específicos e conhecidos), as restantes actividades e serviços de animação assumem, quase sempre, um carácter esporádico, ora dispersos, ora concentrados geograficamente, e muito influenciados pela forte sazonalidade própria da actividade turística.

Actividades contempladas

Constituem actividades, serviços e instalações de animação as iniciativas ou projectos que integrem:

- gastronomia;
- produtos tradicionais regionais;
- artes e ofícios tradicionais da região;
- estabelecimentos tradicionais de convívio e de comércio;
- feiras, festas e romarias;
- rotas temáticas;
- expedições panorâmicas e fotográficas;
- passeios a pé, de barco, a cavalo e de bicicleta;
- passeios em veículos todo-o-terreno;
- jogos tradicionais;
- parques de merendas;
- pólos de animação;
- meios de transporte tradicionais.

Estratégia

Na prossecução dos objectivos atrás identificados, o papel do PNNTI passará por:

- Promover a elaboração e execução de projectos de requalificação de património arquitectónico, etnográfico, arqueológico e/ou paisagístico passíveis de serem integrados em núcleos ecomuseológicos ou em pólos de animação, nomeadamente: engenhos tradicionais (moinhos, lagares, fornos, etc.),

fontanários, sítios arqueológicos, parques de merendas, zonas de jogos tradicionais e miradouros;

- Apoiar e promover a instalação de pequenas estruturas de apoio às actividades de animação ambiental, tais como: cais fluviais para navegação turística, parques de merendas, observatórios, leitores de paisagem, painéis informativos e pequenos abrigos ou refúgios quando integrados em circuitos pedestres;
- Apoiar e incentivar a exploração de circuitos temáticos e de passeios;
- Estabelecimento de percursos pedestres, incluindo a sua divulgação e sinalização;
- Apoio à criação de pontos de venda directa de produtos locais e artesanato;
- Valorização, divulgação e promoção da gastronomia regional.

Aspectos a potencializar no PN TI

Nas áreas do recreio e do lazer: passeios de bicicleta, de cavalo, de burro, de carroça e a pé, em percursos de observação da paisagem, da flora e da fauna, e passeios em veículos todo-o-terreno, em percursos estabelecidos pelo PN TI; usufruto do plano de água da Albufeira de Monte Fidalgo (Cedilho), pela implementação dos passeios fluviais, da pesca e outras actividades desportivas, devidamente regulamentadas em sede de Plano de Ordenamento.

Instituição de roteiros temáticos de observação de avifauna (em Segura e Salvaterra do Extremo), de gastronomia, dos produtos locais e artesanato, da tecnologia da água (engenhos e construções de aproveitamento hidráulico), da arqueologia, entre outros.

Apoio à dinamização e promoção das festas e feiras locais, como as Festas de S. João em Monforte da Beira e o Bôdo de Salvaterra do Extremo, entre outros eventos.

4.2.3. Interpretação ambiental

A interpretação é uma das actividades principais do Turismo de Natureza, não só pela tendência crescente na procura desta prática a nível nacional e internacional, associada à actividade turística, na procura do conhecimento das paisagens e dos fenómenos diversos com que se depara o visitante durante a sua estada em lugares que procurou pela sua especificidade e ou qualidade ambiental, mas porque as Áreas Protegidas têm como vocação e responsabilidade dotar a visibilidade dos seus espaços de um carácter e objectivo didáctico.

Objectivos

- Ordenar o acesso e a visita à área protegida, salvaguardando os seus valores;
- Contribuir para descoberta dos valores naturais, históricos e culturais nas suas diferentes valências, e tendo subjacente uma postura ambiental ajustada às características e limitações inerentes à qualidade de área protegida;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentado da região, rentabilizando os seus recursos naturais, materiais e humanos.

Impactes

Pretende-se com uma estratégia de interpretação dotar a região de um conjunto de estruturas que de alguma forma contribuam para a ordenação do turismo, para o

desenvolvimento regional e para a sensibilização dos visitantes e da população residente para a conservação do património natural e cultural, salientando a importância desse património quer no contexto actual (económico, social, cultural e biológico), quer numa perspectiva futura, designadamente no que se prende com a memória e individualidade das comunidades e com a qualidade de vida do Homem.

Estas estruturas poderão potenciar o desenvolvimento regional e a dinamização cultural. Para além disso, elas são também um elemento determinante para a construção da imagem do PNTI e, em certa medida, da atitude face ao mesmo e face à população que o utiliza.

Situação actual

O PNTI não dispõe, ainda, de estruturas que se enquadram na tipologia de modalidades de interpretação.

Actividades contempladas

Constituem actividades, serviços e instalações de interpretação as iniciativas ou projectos que integrem:

- Postos de recepção;
- Centros de interpretação;
- Percursos interpretados;
- Núcleos ecomuseológicos;
- Observatórios de avifauna;
- Iniciativas, projectos ou actividades sem instalações físicas, quer se realizem com carácter periódico, quer com carácter isolado.

Estratégia

A implementação das estruturas e serviços considerados para o território do PNTI deverá reger-se pelas disposições a aprovar em sede dos Planos de Ordenamento, oportunamente referidos.

Considera-se prioritário promover a participação dos agentes locais, no desenvolvimento de iniciativas e projectos associadas às estruturas da área protegida e na gestão de algumas daquelas.

As actividades e estruturas deverão valorizar e dignificar o património cultural e histórico, nas suas inter-relações e nas suas relações com o meio natural, promovendo em simultâneo as actividades económicas da região; dever-se-á, na medida do possível, associar a interpretação do espaço e das estruturas ao seu uso, o que passa, não raramente, pela revitalização de práticas e de actividades económicas tradicionais.

4.2.5. Desporto de Natureza

Objectivos

- Ordenar e regular a prática de actividades desportivas e recreativas no Parque Natural do Tejo Internacional, no cumprimento dos objectivos fundamentais de salvaguarda dos recursos naturais e de promoção do desenvolvimento sustentado da região;
- Qualificar ambientalmente as práticas desportivas, disponibilizando aos diferentes agentes e praticantes a informação e formação necessárias a uma prática adequada;
- Promover condições para uma prática desportiva em segurança.

Impactes

▪ Negativos:

Não existe ainda informação suficiente sobre os impactes do uso recreativo e desportivo sobre o meio natural. Qualquer modalidade exerce algum efeito no meio, cuja natureza e intensidade varia em função do tipo de actividade e das características ecológicas do espaço. Embora esta questão não tenha sido ainda aprofundada são conhecidos os potenciais impactes negativos das diversas modalidades desportivas: perturbação da fauna, perda de vegetação, compactação do solo, erosão, danos na paisagem, produção de resíduos, danos na morfologia do terreno, risco de incêndios, danos nas produções agrícolas, entre outros.

▪ Positivos:

Apesar dos impactes negativos no meio ambiente, estas actividades podem constituir, no entanto, um fenómeno favorável para as regiões onde são realizadas, na medida em que poderão, quando devidamente enquadradas por outro tipo de ofertas (restauração, alojamento, comercialização de produtos tradicionais), induzir um desenvolvimento sustentável da região, criando emprego e fontes de rendimento complementares. Nesta perspectiva, o turismo sustentável e o desporto de natureza surgem como uma alternativa interessante ao turismo de massas.

Por outro lado, quando realizadas por agentes sensibilizados para a educação ambiental e detentores de conhecimentos ambientais adequados, e quando realizados em condições e locais favoráveis, estas actividades poderão ser ainda um meio de sensibilização para a conservação da natureza.

Situação actual

No PNTH, pese embora existam condições, não tem grande expressão a prática de desportos de natureza, de uma forma organizada, com uma ou outra excepção de jornadas de passeios em veículos todo-o-terreno e de passeios de bicicleta, a pé e de canoa, organizados por algumas entidades locais.

Actividades contempladas

Privilegiam-se, por se adequarem aos princípios de Conservação da Natureza subjacentes à criação desta Área Protegida, e permitirem um correcto e optimizado contacto com a natureza, as seguintes actividades:

- Pedestrianismo;
- Orientação;
- BTT (bicicleta todo-o-terreno);
- Canoagem.

No entanto, consideram-se também passíveis de serem praticados no Parque, nos termos dos normativos estabelecidos, as seguintes actividades e serviços de desporto de natureza:

- Hipismo;
- Desportos aquáticos e náuticos não motorizados (Remo, Vela e *Windsurf*);
- Outros desportos e actividades de lazer cuja prática não se mostre nociva para a conservação da natureza.

Estratégia

Para a prossecução do objectivo de ordenação e regulamentação das actividades desportivas e recreativas no seu território, o PNTI elaborará a Carta de Desporto de Natureza, devidamente enquadrada nos Planos de Ordenamento antes referidos.

5. Implicações complementares e formas de operacionalização

5.1. Implicações complementares

O enquadramento das potencialidades do PNTI tem necessariamente algumas implicações que importa assinalar, nomeadamente ao nível:

- do esforço promocional e estratégia de marketing;
- da formação dos recursos humanos;
- das intervenções territoriais/ordenamento do território;
- da dinamização de pequenas empresas locais.

Estas implicações definem domínios de intervenção que, em si próprios, se constituem como condições particularmente importantes na viabilidade e exequibilidade da estratégia de valorização turística delineada.

5.1.1. Promoção e *marketing*

A afirmação de qualquer destino turístico reside, em larga medida, na estratégia promocional e de marketing que vier a ser desenvolvida pelas entidades competentes (órgãos de turismo locais, regionais ou nacionais; operadores e empresas de turismo, etc.). A cada destino turístico correspondem um certo número de singularidades em que, por definição, deve assentar a sua estratégia promocional.

Um destino turístico como o PNTI, que tenta impor-se pela qualidade e especificidade dos seus recursos (combinando uma lógica de conservação da natureza e do património histórico e cultural com o seu usufruto ordenado por todos os que o desejem) deve socorrer-se de uma estratégia de promoção e *marketing* específica.

5.1.1.1. Enquadramento regional e situação actual

O PNTI não se insere em qualquer Região de Turismo ou entidade similar.

5.1.1.2. Tendências estratégias de desenvolvimento da promoção e *marketing*

O esforço promocional e a estratégia de *marketing* turístico a implementar deve assentar numa série de equipamento e de material escrito e oral, em base papel e multimédia, de carácter informativo e promocional e de qualidade artística, técnica e semântica.

Face a uma procura cada vez mais selectiva e exigente em termos de informação disponível, torna-se necessário apostar numa prestação eficiente ao nível dos serviços, bem como na instalação de equipamento e produção de material informativo/promocional de qualidade, quer do ponto de vista gráfico, quer do ponto de vista do conteúdo, onde a possibilidade de se obterem informações práticas e esclarecedoras constitui um aspecto de máxima importância.

Assim, refere-se de seguida, os vários elementos que se podem enquadrar nesta estratégia, a saber:

- a) Sistema coordenado de sinalização (turística e viária) que, constituindo, muitas vezes, o primeiro contacto visual influí directamente na percepção dos

visitantes e deve permitir uma correcta orientação na exploração do destino; a implementação da sinalização no PNTI será determinante para a promoção turística e deverá ser alvo de atenção particular;

- b) Edição de um Guia de Turismo de Natureza e respectivo Código de Conduta, que informe os visitantes sobre os equipamentos de apoio existentes (casas de natureza, centros de interpretação, centros de recepção, ...), os produtos turísticos disponíveis, as condições do seu usufruto e os aspectos particulares relacionados com a conservação da natureza;
- c) Conjunto coordenado de publicações e folhetos;
- d) Coordenação da rede de locais de informação e de atendimento, a estabelecer com os postos de informação turística dos municípios;
- e) Para além destas vertentes deverá ser implementado um conjunto de iniciativas de promoção dentre as quais se podem destacar as seguintes:
 - divulgação dos eventos na imprensa local e regional;
 - animação de espaços públicos;
 - organização de eventos (colóquios e palestras);
 - participação em Exposições, Mostras e Feiras de Turismo, de Artesanato e Festivais Gastronómicos;
 - execução de circuitos gastronómicos, artesanato e animação etnográfica;
 - promoção de concursos de fotografia e pintura sobre o Mundo Rural e Conservação da Natureza.

5.1.2. Formação profissional

Associado à promoção e execução da estratégia de valorização desta Área Protegida, designadamente do turismo, encontra-se a criação de uma capacidade de mudança e de operacionalização de intervenções, que suscita o interesse do tratamento dos recursos humanos. Assume-se, assim, que a qualidade do factor humano constitui condição indispensável no desenvolvimento de uma política coerente de turismo interno. Ou seja, a qualificação do factor humano, designadamente pela formação, deve integrar os objectivos da estratégia desenhada para o Turismo de Natureza.

A satisfação das necessidades de formação profissional deverá passar pela implementação de um esquema, com vista à desejada qualificação profissional, que envolva todas as partes interessadas, nomeadamente os órgãos da administração local, os órgãos de turismo locais, regionais e nacionais, todas as associações que têm por missão o desenvolvimento da região, o PNTI, os responsáveis pelo sector empresarial ligado ao turismo, ou seja, todos os agentes que, directa ou indirectamente, se relacionem com o turismo.

A existência de instituições como o Centro de Formação Profissional de Castelo Branco, e as Escolas Profissionais de Castelo Branco e de Idanha-a-Nova, permite antever uma cooperação estreita no sentido de ultrapassar os desafios de formação que se vierem a colocar.

5.1.3. Intervenções territoriais

A implementação de uma política coerente de valorização das potencialidades turísticas para uma Área Protegida traduz-se, necessariamente, numa componente de intervenção territorial, entendida como o conjunto de acções que têm como objectivos

fundamentais melhorar as condições de utilização e fruição dos recursos de interesse turístico e garantir, simultaneamente, a manutenção das suas potencialidades e características enquanto recurso.

Esta componente de intervenção territorial pode revestir duas formas básicas:

- a actuação directa no terreno, traduzida genericamente em “obras” destinadas a melhorar as condições infra-estruturais, ambientais e visuais dos locais onde se situam os pólos ou locais de atracção turística;
- a acção disciplinadora de usos, traduzida genericamente na adopção de normas (Plano de Ordenamento, PDM's, Carta de Desporto de Natureza, etc.).

Os domínios em que podem incidir algumas das formas de intervenção referidas podem ser agrupados da seguinte forma:

- sinalização turística, que engloba todo o tipo de informações de interesse turístico contidas em suportes fixos colocados na via pública ou em locais de acesso ao público;
- infra-estruturas locais de apoio incluindo, circulação, higiene e limpeza, informação, estruturas de animação, iluminação e segurança, tendo como finalidade melhorar as condições de fruição de determinados produtos e a própria imagem dos locais;
- qualificação dos recursos e da sua exploração, através de uma gestão cautelosa dos mesmos e dos usos do solo.

5.1.4. Criação de micro e pequenas empresas locais

Nos objectivos da implementação de uma política coerente de valorização das potencialidades turísticas no PNTI, e como de resto nos informam os próprios objectivos do PNTN (Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98, n.º 7, j) e l)), devem ainda considerar-se as seguintes intenções:

- incentivar a criação de micro e pequenas empresas de serviços de alimentação e bebidas e de animação turística, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre as populações e os turistas;
- incentivar o aparecimento de novas profissões e actividades na área do turismo mais aliciantes à fixação de jovens.

5.2. Operacionalização

A operacionalização deste Enquadramento Estratégico, com vista à valorização do produto “Turismo de Natureza” no PNTI, exige a articulação entre as autarquias – incluindo as circunvizinhas – o PNTI, as associações de desenvolvimento local e os demais agentes presentes no território, tal como é referido no n.º 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98, que deverá traduzir-se na elaboração de um Plano de Acção que permita implementar Programa Nacional do Turismo de Natureza no Parque Natural do Tejo Internacional.

NOTA: Os elementos contidos no Capítulo II foram extraídos de Raposo, H. 1993. Proposta de Classificação do Tejo Internacional como Parque Natural. ICN, Lisboa.

